



TRE/RN – DG/GABINETE  
Publicado no Dje de 27/02/2019  
Pág. nº 14-15

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 053/2019-DG

Concede licença para capacitação ao servidor  
Ulisses Souza da Costa.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1110/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Ulisses Souza da Costa ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440734, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a 1ª parcela da licença para capacitação, a ser usufruída no período de 11.03.2019 a 09.04.2019, referente ao período aquisitivo de 06.04.2011 a 03.04.2016 (2º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 26 de fevereiro de 2019.

*Seeo seeell*  
Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral